



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</i>	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição () Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.^{[L1][SEP]}</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>(x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>(x) Menor Preço por item ^{[L1][SEP]}</p> <p>() Menor Preço Lote ^{[L1][SEP]}</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço ^{[L1][SEP]}</p> <p>() Maior Lance ou Oferta ^{[L1][SEP]}</p> <p>() Não se enquadra. ^{[L1][SEP]}</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);^{[L1][SEP]}</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p>
--



(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, GAIOLAS PARA FRANGOS, ADUBOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, MUDAS ORNAMENTAIS E ALEVINOS PARA USO DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 A presente aquisição tem como objetivo melhorar a qualidade e produção de mudas, alevinos e produção de aves para produtores da agricultura familiar, visando cada vez mais a parceria e dedicação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com os produtores de nosso município, onde os mesmos estão engajados na produção de produtos para a merenda escolar, feira do produtor, mercado local e outros. Com objetivo de fomentar e comercializar a produção através de novas técnicas de melhoramento e manejo para proporcionar aos produtores rurais um maior incremento na sua renda familiar.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: **R\$ 112.412,31**

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues através de autorização de fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, e local indicado, no prazo máximo de **7 (sete)** dias após recebimento da solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.



9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.8. Os produtos que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

9.9. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.10. Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.11. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.12. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site www.sorriso.mt.gov.br.

9.13. Os ITENS licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

Atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços da presente aquisição:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: **CRISTINA FELIX e RAFAEL MANIEZO.**

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.5. DEMAIS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO: A empresa vencedora deverá estar cadastrada, devidamente regularizada e apta ao atendimento das normas para o fornecimento dos itens solicitados neste processo licitatório.

14.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS FORNECEDORES DE SEMENTES: A empresa vencedora dos itens descritos como sementes deverá estar devidamente registrada e regularizada no **RENASEM** como produtor ou comerciante de sementes e mudas, conforme prescreve o art. 8º da Lei 10.711/2003.

14.7 EXIGÊNCIA TÉCNICA DE QUALIDADE DE SEMENTES: O fornecimento de sementes deverá seguir a descrição dos itens conforme o ANEXO I, também deverá atender os padrões de qualidade nos fatores: PUREZA, GERMINAÇÃO e VIGOR, para qualidade de sementes de hortaliças, tais informações técnicas devem estar descritas na embalagem das mesmas, os padrões de qualidade devem seguir o que determina o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

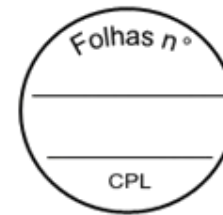
Sorriso – MT, 19 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário (a): Marcio Luis Kuhn

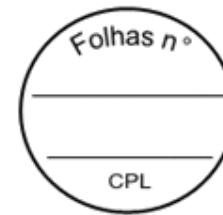


ANEXO I – QUANTITATIVO:

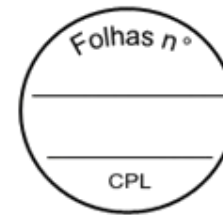
ITEM	COD TCE-MT	COD. AGILI	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR DE REFERENCIA	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	VALOR TOTAL
1	184836-4	838406	SEMENTE DE HORTALICA - ALFACE CRESPA HIBRIDA 5.000 SEMENTES	UNIDADE	R\$ 90,38	5	R\$ 451,90
2	413501-6	838409	SEMENTE DE HORTALICA - ALFACE AMERICANA HIBRIDA 5.000 SEMENTES	UNIDADE	R\$ 121,27	10	R\$ 1.212,70
3	00029574	838441	SEMENTE DE HORTALICA - ALFACE MIMOSA HIBRIDA 5.000 SEMENTES	UNIDADE	R\$ 29,00	2	R\$ 58,00
4	122248-1	838480	SEMENTE DE HORTALICA - ALMEIRAO PAO DE ACUCAR; 250 GR	UNIDADE	R\$ 79,97	5	R\$ 399,85
5	142557-9	838445	SEMENTE DE HORTALICA - COUVE MANTEIGA HIBRIDA 10 GR	UNIDADE	R\$ 62,17	10	R\$ 621,70
6	251676-4	838446	SEMENTE DE HORTALICA - COUVE TIPO FLOR HIBRIDA 1.000 SEMENTES	PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 116,97	10	R\$ 1.169,70
7	142545-5	838448	SEMENTE DE HORTALICA - COUVE CHINESA (ACELGA) HIBRIDA 10 GR	UNIDADE	R\$ 23,15	5	R\$ 115,75
8	00036437	838192	SEMENTE DE HORTALICA - BROCOLIS CABEÇA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	UNIDADE	R\$ 56,00	10	R\$ 560,00
9	00036438	838193	SEMENTE DE HORTALICA - BROCOLIS RAMOSO HIBRIDA 1.000 SEMENTES	UNIDADE	R\$ 81,93	5	R\$ 409,65
10	223707-5	838460	SEMENTE DE HORTALICA - RUCULA FOLHA LARGA 250 GR	SACO 250 GRAMA	R\$ 34,78	5	R\$ 173,90
11	413504-0	838463	SEMENTE DE HORTALICA - PIMENTÃO VERDE HIBRIDO 1.000 SEMENTES	PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 248,70	5	R\$ 1.243,50
12	297256-5	838464	SEMENTE DE HORTALICA - BERINJELA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 97,20	4	R\$ 388,80
13	55284-4	838413	SEMENTE DE HORTALICA - TOMATE LONGA VIDA HIBRIDO 1.000 SEMENTES	PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 655,10	2	R\$ 1.310,20
14	297870-9	838465	SEMENTE DE HORTALICA - TOMATE SALADETE HIBRIDO 1.000 SEMENTES	PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 409,80	2	R\$ 819,60
15	297253-0	838466	SEMENTE DE HORTALICA - REPOLHO VERDE HIBRIDO 1.000 SEMENTES	PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 37,62	10	R\$ 376,20
16	337083-6	838467	SEMENTE DE HORTALICA - TOMATE CEREJA CAROLINA PACOTINHO LINHA GOLDEN 2 GR	EMBALAGEM 2 GRAMAS	R\$ 71,17	10	R\$ 711,70
17	54385-3	838482	SEMENTE DE HORTALICA - JILÓ 100 GR	SACO 100 GRAMAS	R\$ 58,48	2	R\$ 116,96



18	184842-9	838468	SEMENTE DE HORTALICA - COENTRO VERDÃO 500 GR	PACOTE 500 GRAMAS	R\$ 23,08	20	R\$ 461,60
19	337082-8	838469	SEMENTE DE HORTALICA - SALSA DA ROÇA 250 GR	PACOTE 250 GRAMAS	R\$ 107,97	2	R\$ 215,94
20	417960-9	838470	SEMENTE DE HORTALICA - CEBOLINHA 100 GR	SACO 100 GRAMAS	R\$ 83,03	2	R\$ 166,06
21	225171-0	838471	SEMENTE DE HORTALICA - BETERRABA 100 GR	SACO 100 GRAMAS	R\$ 64,88	20	R\$ 1.297,60
22	122250-3	838472	SEMENTE DE HORTALICA - CENOURA 100 GR	SACO 100 GRAMAS	R\$ 191,50	20	R\$ 3.830,00
23	297257-3	838474	SEMENTE DE HORTALICA - RABANETE 100 GR	PACOTE 100 GRAMAS	R\$ 40,48	20	R\$ 809,60
24	79219-5	838475	SEMENTE DE HORTALICA - ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 303,77	10	R\$ 3.037,70
25	00036439	838198	SEMENTE DE HORTALICA - ABOBRINHA KABOTIA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 311,03	10	R\$ 3.110,30
26	142546-3	838199	SEMENTE DE HORTALICA - MELANCIA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 355,80	5	R\$ 1.779,00
27	163439-9	838476	ANIMAIS VIVOS - PEIXE PINTADO (8,0 A 10)CM (UNIDADE)	UNIDADE	R\$ 1,13	4000	R\$ 4.520,00
28	00029570	838477	ANIMAIS VIVOS - PEIXE TAMBATINGA (3,0 A 10)CM (1000 UND)	UNIDADE	R\$ 536,67	8	R\$ 4.293,36
29	00036440	838478	ANIMAIS VIVOS - PIAU (8,0 A 10)CM (1000 UND)	UNIDADE	R\$ 763,33	8	R\$ 6.106,64
30	00036416	838200	GAIOLA DE FRANGO - DIMENSÕES EXTERNAS 770x570x324mm. GAIOLA PLÁSTICA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA TRANSPORTE DE AVES VIVAS. POSSUI GRANDE RESISTENCIA A INTEMPÉRIES. PROPORCIONA SEGURANÇA, CONFORTO E VENTILAÇÃO ADEQUADA PARA AVES VIVAS. EVITA CHOQUES E HEMATOMAS DURANTE O TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS: CAIXA PLÁSTICA VAZADA COM ALÇA E TAMPO, EMPILHAVEL, DIMENSÕES EXTERNAS: 770C x 570L x 324 A mm. DIMENSÕES INTERNAS: 733C x 538,5L x 284,5 A mm. EMPILHAMENTO: 290 A mm. CUBAGEM: 0,142m³/UNIDADE. PESO: 6,4kg. CAPACIDADE: 115 LITROS. Fundo: VAZADO. ALÇA: PEGA ABERTA	UNIDADE	R\$ 207,45	100	R\$ 20.745,00
31	1386-2	838201	HERBICIDA - COM ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO, NA COMPOSICAO DE 480 G/L, EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO 1 LITRO	R\$ 32,45	24	R\$ 778,80
32	141348-1	838479	HERBICIDA - COM ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO, NA COMPOSICAO DE 792,5 G/L, FORMULAÇÃO WG, EMBALAGEM 5 LITROS	EMBALAGEM 5 LITROS	R\$ 177,33	10	R\$ 1.773,30



33	166918-4	838202	HERBICIDA - COM ELEMENTO ATIVO PODIUM - COMPOSICAO FENOXAPROP-P-ETHHYL + CLETHODIM, NA COMPOSICAO DE 480G/L, EMBALADO EM 1 LITRO	FRASCO 1 LITRO	R\$ 99,00	10	R\$ 990,00
34	163331-7	838203	HERBICIDA - COM ELEMENTO ATIVO SENCOR (METRIBUZIN), NA COMPOSICAO DE 500G/L, EMBALADO EM LITRO	LITRO	R\$ 149,50	10	R\$ 1.495,00
35	163458-5	838204	ADUBO QUIMICO - N=4%, P=14%, K=8%, SACO 50 QUILOGRAMAS	UNIDADE	R\$ 92,88	20	R\$ 1.857,60
36	00036520	838216	ADUBO NPK N=4%, P=30%, K=16%, SACO 50 QUILOGRAMAS	UNIDADE	R\$ 111,95	20	R\$ 2.239,00
37	162656-6	836974	ADUBO QUIMICO - N=20%, P=00%, K=20%, SACO 50 QUILOGRAMAS	UNIDADE	R\$ 111,43	20	R\$ 2.228,60
38	00036441	838205	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - TIPO LAVANDA COM NO MINIMO 12 CM	UNIDADE	R\$ 7,20	3000	R\$ 21.600,00
39	00036362	838206	MANDEVILLA SPLENDENS - DIPLADENIA ,JALAPA-DO-CAMPO, JASMIM-BRASILEIRO, MANDEVILA, TUTTI-FRUTTI - TREPadeira SEMILENHOSA VOLÚVEL CORES DIVERSAS / PÉ FRANCO / ACONDICIONADA EM SAQUINHO PARA MUDA OU TUBETE, MUDAS SADIAS, FOLHAS BEM NUTRIDAS, SEM DANOS DE LAGARTA OU INSETOS. ALTURA MINIMA 40 CM.	UNIDADE	R\$ 30,33	50	R\$ 1.516,50
40	375689-0	838207	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - VEU-DE-NOIVA, COR BRANCA,PE FRANCO,EMBALADA EM SACO PLASTICO	UNIDADE	R\$ 2,72	300	R\$ 816,00
41	287103-3	838208	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - ROSA SPP (ROSEIRA /ROSA DE CORTE/ ROSA SELVAGEM),PE FRANCO,RAIZ EMBALADA, EM SACO PLASTICO,COM 06 MESES DE DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	R\$ 15,67	150	R\$ 2.350,50
42	00036363	838209	MINI ROSA - ROSA CHINENSIS / ROSEIRA-MINIATURA, ROSA-MINIATURA PE FRANCO,RAIZ EMBALADA, EM SACO PLASTICO,COM NO MINIMO 15 CM DE ALTURA / ACONDICIONADA EM SAQUINHO PARA MUDA OU TUBETE, MUDAS SADIAS, FOLHAS BEM NUTRIDAS, SEM DANOS DE LAGARTA OU INSETOS.	UNIDADE	R\$ 4,83	150	R\$ 724,50
43	00011928	838210	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - HYPOESTES PHYLLOSTACHYS, CAULE FINO E FLEXIVEL, AS FOLHAS SAO PEQUENAS, OVAIS ACUMINADAS, NA COR VERDE PINTALGADAS DE BRANCO, TAMBEM VERDES COM PINTAS VERMELHAS OU ROSA, AS FLORES SAO PEQUENAS NA COR VIOLETA, ACONDICIONADA EM SAQUINHO PARA MUDA OU TUBETE, MUDAS SADIAS, FOLHAS BEM NUTRIDAS, SEM DANOS DE LAGARTA OU INSETOS, NAO APRESENTAR SINTOMAS DE DOENCA CAUSADA POR PHYTOPHTHORA OU SEMELHANTE.	UNIDADE	R\$ 2,67	150	R\$ 400,50
44	00036364	838211	NEOREGELIA FIREBALL / BROMÉLIA NEOREGELIA FIREBALL / ACONDICIONADA EM SAQUINHO PARA MUDA OU TUBETE, MUDAS SADIAS, FOLHAS BEM NUTRIDAS, SEM DANOS DE LAGARTA OU INSETOS, PE FRANCO,RAIZ EMBALADA.	UNIDADE	R\$ 16,33	150	R\$ 2.449,50
45	278957-4	838212	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - BROMELIA COLORIDA, PE FRANCO,RAIZ EMBALADA, EM SACO PLASTICO,COM 06 MESES DE DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	R\$ 22,33	150	R\$ 3.349,50



46	00036365	838213	DRACENA COMPACTA / DRACAENA DEREMENSIS COMPACTA / ACONDICIONADA EM SAQUINHO PARA MUDA OU TUBETE, MUDAS SADIAS, FOLHAS BEM NUTRIDAS, SEM DANOS DE LAGARTA OU INSETOS, NAO APRESENTAR SINTOMAS DE DOENCA, PE FRANCO,RAIZ EMBALADA, EM SACO PLASTICO.	UNIDADE	R\$	37,67	30	R\$	1.130,10
47	249930-4	838214	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - HERBACEAS, TIPO FOLHAGEM, GRUPO 2 (CANA DA INDIA, BRASILERINHO, NUVEM, PANAMA, PAQUEVIRA, PINGO DE OURO, ALCALIFA, CHUMBINHO, IXORA, BEIJO, SAVIA AZUL, TINHORA),ETC	UNIDADE	R\$	22,00	50	R\$	1.100,00
48	00036366	838215	HIBISCUS ROSA-SINENSIS "NANA", HIBISCUS ANÃO, HIBISCUS MINI, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS E ASPECTO SANITARIO SATISFATORIO (AUSENCIA DE PRAGAS E DOENCAS) PE FRANCO,RAIZ EMBALADA, EM SACO PLASTICO. ALTURA MAXIMA 50 CM.	UNIDADE	R\$	17,00	300	R\$	5.100,00
TOTAL								R\$	112.412,31

ANEXO II

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0011.1095	FOM. E PARC. P MELHOR. A PROD. D AGRICUL. FAMILIAR	339030	237